


Atevaldo Moreira de Souza
CPF: 013.470.181-07
PRESIDENTE




Reinaldo Pires Leal
CPF: 450.260.681-20
VICE-PRESIDENTE


Helton Rocha Queirois
CPF: 955.064.971-72
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

CNPJ: 07.396.375/0001-61

Adm. 2025/2028


Eurival Pinto Coutinho
CPF: 014.879.341-06
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO a política de valorização do salário mínimo estabelecida pelo Governo Federal e os critérios de reajustes adotados para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico exarado pela Assessoria Contábil, atestando que o reajuste segue os critérios estabelecidos pelo Governo Federal e encontra respaldo na legislação vigente, em especial o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que determina a garantia do salário mínimo ajustado periodicamente;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade do presente ato, desde que observado os índices acima relacionados, após discussão e aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido reajuste aos servidores da Câmara Municipal de Itapiratins – TO no percentual de 7,5 (sete virgula cinco por cento), equivalente ao índice de preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos 12 (doze) meses até novembro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Itapiratins - TO.



HB
Helton Rocha Queirois
CPF: 955.064.971-72
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

CNPJ: 07.396.375/0001-61

Adm. 2025/2028

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ATE
ATEVALDO MOREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

A *21*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
Data 06/02/2025
Seção 16281 Ord *HP*
SECRETÁRIO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
PLENÁRIO
☒ APROVADO
☐ REJEITADO
Data 07/02/2025
Seção 16291 Ord *HP*
SECRETÁRIO(A)




Helton Rocha Queirois
CPF: 955.064.971-72
1º SECRETÁRIO

**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS**

CNPJ: 07.396.375/0001-61

Adm. 2025/2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

VALORES DOS SALÁRIOS E CÓDIGOS DOS CARGOS

CARGOS		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	SALÁRIO R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	102004	1.518,00
Controle Interno	103002	1.717,91
Motorista	102002	1.717,91
Secretário	103003	1.932,66
Técnico em Computação e Sonoplastia	103004	1.518,00 + gratificação 100,00



